

CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE VAGOS

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA n.º 2/2015

Aos **trinta e um dias do mês de março de dois mil e quinze**, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu ordinariamente o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vagos, com a presença de:

- Silvério Rodrigues Regalado – Presidente da Câmara Municipal e do CCA;
- Maria Dulcília Martins Sereno - Vereadora em regime de tempo inteiro;
- Sara Raquel Rodrigues Caladé – Vereadora em regime de tempo inteiro;
- António Manuel Costa Castro – Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Fiscalização Municipal;
- Isabel Maria Cruz Trindade – Chefe da Divisão de Gestão Urbanística;
- Pedro Jorge Pousa Ruano Castro – Chefe da Divisão de Planeamento e Projetos;
- Luís Nuno Rodrigues Fernandes André – Chefe da Divisão Financeira.

comigo, Sandrina Martins Oliveira, Técnica Superior de Recursos Humanos, para apreciação do assunto constante da Ordem de Trabalhos, a saber:

- SIADAP 2013/2014: Análise das propostas de avaliação e sua harmonização de forma a assegurar o cumprimento das percentagens relativas à diferenciação de desempenhos.

FALTAS: O CCA deliberou, por unanimidade, justificar a ausência do Vice-Presidente da Câmara Municipal, João Paulo Sousa Gonçalves, e do Chefe da Divisão de Gestão de Infraestruturas, Jorge Manuel Gonçalves Almeida.

1. SIADAP 2013/2014

1.1. O CCA tomou conhecimento que, para o biénio de 2013/2014, releva a última avaliação atribuída aos trabalhadores constantes do **anexo I**, por terem relação jurídica de emprego público com, pelo menos, um ano mas não terem o correspondente serviço efetivo ou por não terem sido contratualizados objetivos e/ou competências para o biénio em causa, nos termos dos n.ºs 5, 6 e 7 do artigo 42º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ou por terem exercido cargos de direção intermédia, nos termos do n.º 5 do artigo 29º da lei supracitada. Os trabalhadores mencionados no anexo I não requereram a alteração da última avaliação atribuída nos termos da referida lei.

Spitz
pyroll
stj
uliveira

Conforme estipulado no n.º 6 do artigo 42º da legislação acima mencionada, não incidem sobre estes trabalhadores "as percentagens previstas no n.º 1 do artigo 75º".

1.2. O Presidente da Câmara Municipal aplicou as percentagens ao universo dos trabalhadores da Câmara Municipal, sujeitos a avaliação, de acordo com o n.º 4 do artigo 75º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, tendo resultado o seguinte:

	N.º total de avaliados	Desempenho Relevante 25%	Desempenho Excelente 5%
SIADAP 3			
Técnico Superior + Especialista de Informática	23	6	1
Assistente Técnico + Coordenador Técnico + Fiscal Municipal + Técnico de Informática	15	4	1
Assistente Operacional + Encarregado Operacional	31	8	2

1.3. Tendo em consideração que o número de propostas de avaliação com desempenho relevante atribuídas pelos avaliadores aos seus avaliados, para o biénio de 2013/2014, excede em:

a) 11 o número máximo para desempenho relevante a atribuir aos trabalhadores na carreira de Técnico Superior;

b) 7 o número máximo para desempenho relevante a atribuir aos trabalhadores na carreira de Assistente Técnico;

c) 9 o número máximo para desempenho relevante a atribuir aos trabalhadores na carreira de Assistente Operacional,

deliberou o CCA, por unanimidade, devolver aos avaliadores todas as propostas de avaliação com desempenho relevante que atribuíram aos seus avaliados, para efeitos de nova reponderação, até ao dia 8 de abril de 2015, de acordo com as seguintes orientações:

- Cumpra a cada um dos avaliadores explicar que as avaliações de 2 até 3,999 traduzem um desempenho adequado, o desempenho que é esperado de cada trabalhador;
- Os avaliadores devem ter em conta as autoavaliações, mas não deve ser a sua única fonte de avaliação;
- Deve haver uma maior articulação entre os superiores hierárquicos das diferentes unidades orgânicas, de forma a uniformizar os objetivos dos trabalhadores e os critérios de avaliação dos objetivos e competências.

2. O CCA deliberou, ainda, por unanimidade, nomear os seguintes representantes do Município na secção autónoma do CCA:


- Maria Dulcília Martins Sereno, Vereadora em regime de tempo inteiro, que preside, por delegação de competências do Presidente da Câmara;
- António Manuel Costa Castro, Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Fiscalização Municipal.

Integra, também, esta secção autónoma o subdiretor do Agrupamento de Escolas de Vagos, Jorge Domingues Camarneiro.

E não havendo mais assuntos a tratar, o sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Conselho Coordenador e por mim, Sandra Oliveira, Secretária do mesmo Conselho, que a redigi.



Silvério Regalado



Dulcília Sereno



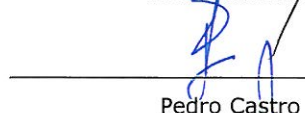
Sara Caladé



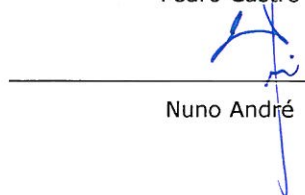
António Castro



Isabel Trindade



Pedro Castro



Nuno André